



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 84083**, datado de **2025.09.02**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.09.01, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para isentar a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do pagamento das taxas, no valor de 6.915,74 euros, referentes ao processo n.º 1398/2021, de que é titular. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta registada sob o n.º 72.762/2025, da **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Praça do Pelourinho, daquela freguesia, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao pedido de parecer prévio não vinculativo a que corresponde o processo n.º 1398/2021, para ampliação da pista de ultraleves de Pias Longas, sita na localidade de Sobral, da dita freguesia. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 75.486/2025, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 6.915,74€, que inclui o montante de 232,62€ (já pago). -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 81.966/2025, a colocar à consideração superior a isenção do referido valor. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS -----**

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de setembro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,